

**Pauta da 53ª Reunião do Colegiado da Museologia – 11/03/2016**

1. Aprovação da Pauta
2. Aprovação da Ata 52ª Reunião de Colegiado
3. Solicitação de revisão de menção da aluna Elisa Bulat – Museologia e Comunicação 4
4. Alteração de Termo de Compromisso “Consortio Museologia” – DAN
5. Deliberação do número de vagas para elaboração dos editais de transferência e mudança de curso. Memorando Circular n. 013/2016/SAA.

**Outros assuntos – Informes**

1. SEI – Sistema Eletrônico de Informação
2. Concurso Professor Substituto – Comissão Responsável
3. Matrícula
4. Palestra dia 15 de março – 14h – Prof.<sup>a</sup> Ema Claudia Ribeiro Pires – Universidade de Évora. *Zoos, museus, turistas: reciclando patrimônios e o passado na Museologia.*
5. Participação da Prof.<sup>a</sup> Elizângela Carrijo no XIII Encontro Nacional de História Oral – História Oral, Práticas Educacionais e Interdisciplinaridade a ser realizado no período de 01 a 4 de maio de 2016 e Conferência do International Oral History Conference: Speaking Listening, Interpretation: the critical engagements of Oral History a se realizar na cidade de Bangalore, Índia no período de 27 de junho a 01 de julho.
6. Pintura de Painel em Curitiba – PR. Prof.<sup>a</sup> Silmara Küster.
7. Publicação dos resultados do Projeto de Pesquisa do Museu Virtual da FEB – parceria com o Museu Correios - Prof.<sup>a</sup> Silmara Küster.
8. Palestra da presidente do COFEM – Prof.<sup>a</sup> Andréa Considera
9. Elaboração do Plano Museoógico do Museu da Limpeza Urbana. – Prof.<sup>a</sup> Andréa Considera.

## Regimento da Universidade de Brasília - 2011

Art. 30 - O Regimento Interno de cada Unidade Acadêmica deve definir um ou mais Colegiados de Curso responsáveis pela coordenação didático-científica dos cursos oferecidos pela Unidade.

§ 1 Pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos membros do colegiado devem ser compostos de docentes vinculados à Unidade Acadêmica responsável pelo curso.

§ 2 Do colegiado também fazem parte o seu coordenador, os representantes de ou unidades participantes do curso e os representantes discentes, cujo número não deve exceder a 1/5 (um quinto) do total dos membros docentes, na forma do Regimento Interno da Unidade Acadêmica.

§ 3 Os representantes de outras Unidades não são contados para o estabelecimento do *quorum* mínimo para deliberação.

## Capítulo V – Disposições Comuns

### Seção I – Do Funcionamento dos Órgãos Colegiados

Art. 48. A convocação de colegiado deliberativo é feita pelo seu presidente, por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ou, excepcionalmente, por 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação da pauta de assuntos a ser considerada na reunião.

§ 1 A antecedência de 48 (quarenta e oito) horas pode ser abreviada e a convocação escrita pode ser dispensada quando ocorrerem motivos excepcionais.

§ 2 Em situações de urgência ou de excepcionalidade, o dirigente pode tomar decisões de competência do colegiado que preside, *ad referendum* deste, submetendo sua decisão à apreciação do colegiado, em reunião subsequente.

Art. 49. Os colegiados deliberam com presença da maioria dos seus membros, exceto nos casos explicitados neste Regimento Geral.

§ 1 Excluem-se da contagem, para o estabelecimento do *quorum* mínimo nas reuniões dos colegiados, os casos em que o membro titular e seu substituto ou suplente, quando houver, encontrarem-se afastados, licenciados ou em gozo de férias.

§ 2 O *quorum mínimo*, quando consideradas as exclusões previstas no § 1, não pode ser menor que 1/3 (um terço) da composição plena do colegiado.

## Regimento Museologia

**Artigo 2º** Compõem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Museologia:

- i. o coordenador do Curso de Graduação, como presidente;
- ii. três representantes docentes da Faculdade de Ciência da Informação;
- iii. um representante docente do Departamento de Antropologia;
- iv. um representante docente do Departamento de Artes;
- v. um representante docente do Departamento de História;
- vi. um representante discente.

Professores com direito a voto

Ana Lúcia de Abreu Gomes – Coordenação - FCI

Gustavo Lopes – Departamento de Artes Visuais

Celina Kuniyoshi – FCI / Suplência Andrea Fernandes Considera - FCI

Deborah Silva Santos – FCI / Suplência Marijara Souza Queiroz - FCI

Elizângela Carrijo - Suplência – Silmara Küster de Paula Carvalho – FCI

Eloisa Barroso – Departamento de História

João Miguel Sautchuk – Departamento de Antropologia